



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP 87.120-000 - CNPJ 76.282.706/0001-55 - Floresta - Paraná
Homepage <http://www.pmfloresta.com.br>
E-mail pmfloresta@irapida.com.br



1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Floresta				CNPJ: 76.282.706/0001-55	
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2420					
Cidade: FLORESTA	PR	CEP: 87120-000	DDD/Telefone: (044)3236-1222	FAX: (044)3236-1222	E. A.-Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:		
Nome do Responsável: JOSÉ ROBERTO RUIZ				C.P.F. 459114289-20	
C.I./Órgão Expedidor: S.S.P-PR	Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO	Matricula:		
Endereço Residencial: AVENIDA GETÚLIO VARGAS				CEP: 87.120-000	
Município: FLORESTA		UF: PR	DDD/Celular: (044) 91323000		
E-mail: js.roberto.ruiz@gmail.com				DDD/Telefone: (044) 3236-1222	

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ZONA RURAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS	
Obs: Começa a contagem do tempo de início da obra a partir da Publicação do Convênio em diário oficial	INÍCIO : MÊS 01	TÉRMINO: MÊS 12

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
 CEP 87.120-000 - CNPJ 76.282.706/0001-55 - Floresta - Paraná
 Homepage <http://www.pmfloresta.com.br>
 E-mail pmfloresta@irapida.com.br



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etap a/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidad e	Quant.	Início	Término
01	01	Pavimentação da estradas • Aterro Sanitário • Estrada Bicão • Estrada vila rural	M²	36.000,00	Mês 01	Mês 12

4 - PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
	Investimento/Transferência a Municípios/ contribuição	R\$ 1.099.772,84	R\$ 1.099.772,84	
TOTAL GERAL		R\$ 1.099.772,84	R\$ 1.099.772,84	

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R\$ 133.839,08	R\$ 87.812,16	R\$ 87.812,16	R\$ 87.812,16	R\$ 87.812,16	R\$ 87.812,16
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$ 87.812,16	R\$ 87.812,16	R\$ 87.812,16	R\$ 87.812,16	R\$ 87.812,16	R\$ 87.812,16
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12

2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP 87.120-000 - CNPJ 76.282.706/0001-55 - Floresta - Paraná
Homepage <http://www.pmfloresta.com.br>
E-mail pmfloresta@irapida.com.br



6 – Declaração do Prefeito Municipal

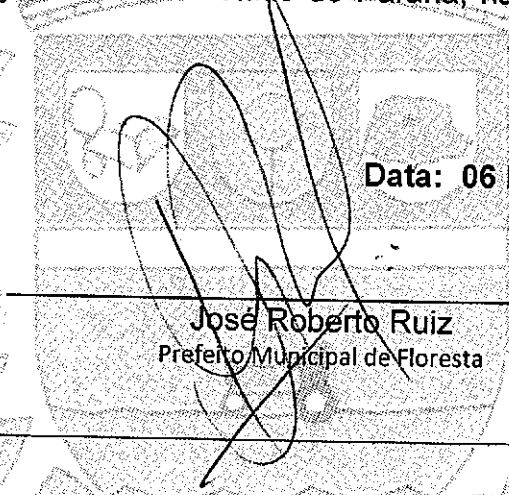
Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Floresta**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ (mencionar o valor por extenso).

Declaro, ainda, que ~~inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.~~

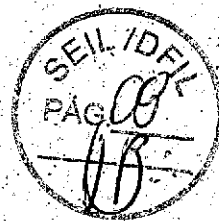
Pede Deferimento

Local:

Data: 06 DE MAIO DE 2013



José Roberto Ruiz
Prefeito Municipal de Floresta



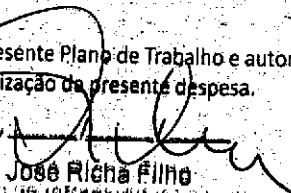
7 - **Aprovação pela Competente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL)**

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo
a realização da presente despesa.

Em,


José Richa Filho

Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: ____/____/2012

Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o comprovante de pagamento); b) - orçamento componente do projeto básico; c) - projeto básico; d) - detalhamento da obra em planilhas que expressem a composição de todos os materiais e e) - orçamento físico-financeiro da obra.

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão I
Assunto	READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO	Página 1/4

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA		CNPJ: 76.282.706/0001-55	
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS 2420			
Cidade: FLORESTA- PR	CEP: 87.120-000	DDD/Telefone: (044) 3236-1222	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ADEMIR LUIZ MACIEL			C.P.F. 037.454.219-81
C.I./Órgão Expedidor: SSP-PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA CARLOS GOMES, 158			CEP: 87.120-000
Município: FLORESTA	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 9142-1678	
E-mail 1 :ademirmaciel@floresta.pr.gov.br E-mail 2 :prefeitura@floresta.pr.gov.br			DDD/Telefone: (44) 3236-1222

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES	INICIO 08/05/2014	TÉRMINO Mês 01
2.2 Trecho		
ESTRADA PEDÁGIO E ESTRADA VILA RURAL		
ESTRADA VILA RURAL: Com extensão de 2,755m; Largura 6,00m ; área a ser pavimentada: 16.530,00m ² ; início 23°37'41,35"S/ 52° 03'35,17"O e término 23°37'27,86"S/ 52° 02'43,88"O		
ESTRADA PEDÁGIO: Com extensão de 3,245m; Largura 6,00m ; área a ser pavimentada: 19.470,00m ² ; início 23°37'07,13"S/ 52° 05'11,17"O e término 23°38'19,15"S/ 52° 06'33,25"O		
ÁREA TORAL: 36.00,00M ²		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão I
Assunto	READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO	Página 2/4

2.1 – Justificativa

A PREFEITURA TEM POR OBEJETIVO A PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VILA RURAL E PEDÁGIO COM PEDRAS IRREGULARES (POLIÉDRICAS), COM INTUITO DE PROPORCIONAR CONDIÇÕES E MELHORIA NAS ESTRADAS, FACILITANDO A DEMANDA PARA MEIO AGRÍCOLA E TAMBÉM O TRANSPORTE ESCOLAR DE PESSOAS RESIDENTES AO LONGO DAS MESMAS, ALÉM DE TIRAR O TRÁFEGO PESADO DA SEDE DO MUNICÍPIO (POIS A PR-546 CRUZA A CIDADE AO MEIO, PASSANDO AO LADO DE ESCOLAS E ÁREA RESIDENCIAL E COM A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA RURAL, DIMINUIRÁ GRANDE PARTE DO TRANSITO DA RODOVIA DENTRO DA CIDADE), PRINCIPALMENTE A ESCOAMENTO DE SAFRA. COM A EXECUÇÃO DO PROJETO SOLUCIONARÁ O PROBLEMA EM DIAS DE CHUVA, POIS O TERRENO É ARGILOSO E CAUSA GRANDES ATOLEIROS, FICANDO TAMBÉM PRATICAMENTE INTRANSITÁVEIS, DIMINUIRÁ OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO DA ESTRADA E TAMBÉM TRARÁ QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO RURAL E URBANA.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01-	01	PAVIMENTACAO	M2	36.000,00	04/2016	Mês 01

p

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da despesa	Concedente	Proponente
44.90.51.00.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.172.724,73	58.636,26

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão I
Assunto	READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO	Página 3/4

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Mês/Ano	Estado (Valor)	Município (Valor)
Até 30/04/2017	1.117.491,95	55.874,47
Mês 01	55.232,78	2.761,79
Total	1.172.724,73	58.636,26

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO
6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de xxx, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que o município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 58.636,26 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), na forma de pecúnia. 6.2) Declaro a inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho. 6.3) Declaro ainda que o município adotará, no momento oportuno, as providências necessárias para regularização da obra no que remete à Autorização/Licenciamento Ambiental. 6.4) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista (breve detalhamento) : Pede deferimento Local : Floresta - Pr Data : 27/06/2017  ADEMIR LUIZ MACIEL PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão I
Assunto	READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO	Página 4/4

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/ PR

Data:

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo
a realização da presente despesa.

Em, _____
José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

9 – OBSERVAÇÕES

9.1) De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo o seguinte documento:

Cronograma Físico - Financeiro